

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2011 (CONTINUAÇÃO)

(valores expressos em milhares de reais)

	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
No início do Semestre	3.478	9.120	2.708
Atualização monetária	95	550	186
Constituições/(reversões)	592	243	-
Pagamentos	(197)	(447)	-
No final do Semestre	3.968	9.466	2.894

12 Patrimônio líquido**12.1 Capital Social**

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banpará.

Acionista	Total	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767
Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banpará	759	0,0080
Administradores	12	0,0001
Outros	1.445	0,0152
Total	9.521.649	100,00

Ações em Circulação

Espécie e Classe de Ação	Ações Não em Circulação ¹	Ações em Circulação ²	Total de Ações	% Ações em Circulação
ON	9.519.471	2.178	9.521.649	0,0229

¹ Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do Banpará.

² Totais de ações emitidas pelo Banpará, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

12.2 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização

Apresentamos abaixo os principais indicadores em 30 de junho de 2011, conforme regulamentação em vigor:

Indicadores	30.06.11	30.06.10
Patrimônio de Referência – PR	304.662	232.508
Patrimônio de Referência Exigido – PRE	104.600	120.237
Índice de Basiléia	32,04%	21,3%
Índice de Imobilização	13,45%	17,4%
Margem de Imobilização	111.343	74.001

13 Remuneração dos administradores

Os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banpará totalizaram R\$674 mil no 1º semestre de 2011 (R\$411 mil no 1º semestre 2010).

14 Gestão de risco**Gestão de Riscos**

A cultura de gerenciamento de risco no Banpará está pautada nos Princípios do Novo Acordo de Basiléia bem como nas regulamentações do órgão regulador. O processo de gestão de riscos envolve todas as unidades geradoras de exposição a risco estimulando dessa forma o envolvimento direto dos gestores de modo a fortalecer a disseminação da cultura de riscos na Instituição. Com vistas à tornar as análises dos Riscos Corporativos mais acuradas foram adotadas as seguintes ações para o período:

Risco de Mercado

Com vistas a atender ao Comunicado 21.183 BACEN, de 17 de junho 2011, foi implementado no Sistema Integrado de Gerenciamento de Risco de Crédito, Mercado e Liquidez Cenário Estressado para o cálculo da parcela alocada para o risco de taxas de juros (PJUR1), em atendimento às alterações nas Instruções de Preenchimento do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), de que tratam a Circular nº 3.398, de 23 de julho de 2008 e a Carta-Circular nº 3.471, de 11 de novembro de 2010.

Risco de Crédito

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.721/09, foram realizadas a Revisão da Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Crédito e a Implantação do Módulo Crédito Multidimensional no Sistema Integrado de Gerenciamento de Risco de Crédito, Mercado e Liquidez, que está em fase de homologação para a efetiva geração das informações utilizadas na Gestão de Risco de Crédito Corporativo do Banco. Para o 1º semestre de 2011 o Banpará apresentou Índice de Basiléia de 32,04%, superior em 8,94 p.p em relação ao encerramento do semestre anterior quando registrava 23,10%. O aumento ocorreu principalmente em decorrência da alteração na metodologia para apuração de capital para cobertura de exposição ao Risco Operacional – POPR ocorrida em janeiro de 2011. O Índice de Basiléia do Banpará vem se mantendo acima do índice mínimo exigido pelo Órgão Regulador (11%), isso significa que, ao alavancar seus negócios o Banco possui um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos sem comprometer totalmente sua margem operacional de exposição aos riscos.

Risco de Liquidez

Visando uma maior aderência do Sistema Integrado de Gerenciamento de Risco de Crédito, Mercado e Liquidez, estão sendo realizados testes objetivando a efetiva validação do modelo utilizado no acompanhamento da margem de liquidez do Banco, pautada em metodologia proprietária e passível de verificação pelo Órgão Regulador. Além disso, o Banco mantém o acompanhamento contínuo das operações realizadas por meio de análises de cenários macroeconômicos e de eventos que possam impactar na margem de liquidez.

Risco Operacional

O Banpará, neste semestre, adotou efetivamente a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS) para calcular a parcela alocada para cobertura dos riscos operacionais (parcela POPR), conforme estabelece a Circular nº 3.383, de 30 de abril de 2008. A mudança na abordagem reduziu consideravelmente a alocação de capital, aumentando a margem operacional do Banco, o que permitiu verificar que o Banpará vem evoluindo quanto à escolha da metodologia empregada, pretendendo alcançar, assim, a qualificação para utilização do Método Avançado (Advanced Measurement Approach, AMA), que implica em maior redução do montante alocado, tendo em conta que a gestão das perdas concretizadas, influenciará diretamente o cálculo ou apuração desse montante. Mais detalhes sobre o processo de controle de risco podem ser consultados no site www.banparanet.com.br na rota: O BANPARÁ/Relação com Investidores/Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos.

15 Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde**15.1 Plano de Suplementação de Aposentadoria**

O Banpará patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela CAFBEP - Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banpará, entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturado na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária – considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante – considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de bene-

fício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda.

São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

a) Plano Básico de Benefício Definido - BD

Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio-reclusão. A partir da implantação do plano de benefícios denominado PREV-RENDA, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições.

O plano de benefício definido é regido pelo Regulamento do Plano Básico, onde estão todas as normas internas para o cálculo, concessão e manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

- 1) Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- 2) Suplementação de aposentadoria por idade;
- 3) Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 4) Suplementação da pensão por morte;
- 5) Suplementação do auxílio-reclusão;
- 5) Suplementação do abono anual.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo.

Participantes assistidos	2010
Quantidade	19
Idade média (anos)	65,21
Benefício médio (R\$)	3.119,83
Pensionistas	
Quantidade	2
Idade média (anos)	66,00
Benefício médio	1.434,58

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral: AT-83 male

Tábua de entrada em invalidez: não usada, por inexistirem ativos

Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB-57

Tábua de serviço: não empregada por inexistirem ativos

ii) Premissas Econômicas:

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 6,00% ao ano;
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 7,18% no semestre, composta pelo INPC de dezembro/2010 a maio/2011 (4,10%) + 2,96% ao semestre;
- Taxa nominal do custo dos juros: 7,18% no semestre, composta pelo INPC de dezembro/2010 a maio/2011 (4,10%) + 2,96% ao semestre (taxa de juros equivalentes à taxa anual de 6,00%);
- Taxa de Rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: não aplicável;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00%;
- Fator de Capacidade para salários: 100,00%;
- Fator de Capacidade para benefícios: 100,00%;
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,00% ao ano;
- Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: 4,10%.

b) Plano PREVRENDA de Contribuição Definida - CD

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banpará e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo Regulamento do Plano PREV-RENDA, onde estão todas as normas internas para o cálculo, concessão e manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

Os benefícios que integram o PREV-RENDA são os seguintes:

- 1) Renda Temporária;
- 2) Benefícios por Morte e por Invalidez do Participante Ativo ou Autopatrocinado;
- 3) Benefícios por Morte do Participante em gozo de benefício;
- 4) Pecúlio por morte ou por Invalidez.

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas Biométricas:

- Tábua de mortalidade geral: AT-83 male
- Tábua de entrada em invalidez: TASA-1927
- Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB 57
- Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

ii) Premissas Econômicas:

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 6,00%;
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 7,18%, no semestre, composta pelo INPC de dezembro/2010 a maio/2011 (4,10%) + 2,96% ao semestre (taxa de juros equivalente à taxa anual de 6,00%);
- Taxa nominal do custo dos juros: 7,18% no semestre, composta pelo INPC de dezembro/2010 a maio/2011 (4,10%) + 2,96% ao semestre (taxa de juros equivalente à taxa anual de 6,00%);
- Taxa de Rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: 2% a.a.
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%
- Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00%
- Fator de Capacidade para salários: 100,00%
- Fator de Capacidade para benefícios: 100,00%
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,00% ao ano
- Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: 4,10%

Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009, conforme demonstrado a seguir:

c) Plano de Benefício Definido – BD

As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 7.101 mil e ativo líquido de R\$ 5.371 mil, tendo como resultado déficit atuarial de R\$ 1.730 mil, o qual foi reconhecido integralmente como provisão de benefícios pós-emprego pelo Banpará em conformidade com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 600/09.

Os valores devidos pelo Banco, por conta desse passivo, vêm sendo pagos por meio de contribuições mensais correspondentes a R\$73 mil (cota patronal). No primeiro semestre de 2011 o Banpará efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$522 mil.

d) Plano de Contribuição Definida - CD

Os benefícios são estruturados em quotas, sendo reajustados pela variação da quota patrimonial,